

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as Portarias de Outorga abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.151 de 14 de novembro de 2023, Outorgar a ANA CLAUDIA GUTIERREZ OLIVEIRA DALEFFE, inscrito no CPF sob nº 432.761.721-00, referente ao Processo nº 408503/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de piscicultura. O ponto de captação está localizado na Estância Nossa Senhora de Fátima, zona rural do município de Jaciara, MT, com validade até 28 de janeiro de 2026.

Portaria nº 1.172 de 16 de novembro de 2023, Outorgar a RECAPADORA DE PNEUS SÃO CRISTOVÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.334.937/0001-66, referente ao Processo nº 624388/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Idemar Riedl, nº 9260, Bairro: Industrial, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de novembro de 2025.

Portaria nº 1.173 de 16 de novembro de 2023, Alterar a Outorga a CENTRO DA MATA AGRICULTURA, PECUÁRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.544.304/0001-27, concedida pela Portaria nº 488 de 26/06/2017, publicada no DOE do dia 30/06/2017 e Portaria nº 228 de 22/04/2020, publicada no DOE do dia 24/04/2020, referente ao Processo 26969/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Centro da Mata, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 20 de abril de 2025.

Portaria nº 1.174 de 16 de novembro de 2023, Renovar e Alterar a Outorga a AIRTON CAPITÂNIO, inscrito no CNPJ sob nº 20.544.304/0001-27, concedida pela Portaria nº 62 de 25/01/2019, publicada no DOE do dia 28/01/2019, referente ao Processo 26968/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Chapadão da Atlântica, zona rural do município de Nova Ubiratã/MT, com validade até 13 de novembro de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

TONI RAFAEL SILVESTRE, CPF: 025.016.580-51, Processo nº 2858/2022, Município Querência/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: PT 01 - Lat. 12°36'09,76"S e Long. 52°10'49,26"W; Vazão máxima de bombeamento 12,5 m³/h por um período de 0,08 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 1 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: 17/11/2033. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

GONÇALO PEDROSO DE BARROS, CPF: 178.073.441-72, Processo nº 1091/2023, Município Poconé/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 16°14'1.23"S e Long. 56°36'38.14"W; Vazão máxima de bombeamento 6 m³/h por um período de 1,67 h/dia de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de 10 m³/dia, durante 7 dias/semana; Finalidade de uso: outros usos. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P-7. Validade do cadastro: 21/11/2028 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019). Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.